

---

## ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ELEITORAL

Aos **02** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, às quatorze horas, reuniram-se na sede da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Professor Florestan Fernandes, sito a Rua Manoel da Nóbrega, 1.149, Centro, Diadema - SP, os membros da Comissão de Processo Eleitoral instituída pelo art. 3º da Deliberação do Conselho Curador n.º 001, de 24 de julho de 2014, os senhores: João Paulo Alfredo da Silva e Antonio Silveira Filho. Iniciando a reunião, o Dr. João Paulo, Presidente da Comissão, saudou a todos e deu início aos trabalhos. Em breve síntese, houve a apresentação de dois recursos que ficarão registrados em anexo a presente Ata. O servidor Kleiton Luz Marques alegou que fez o pedido de candidatura tempestivamente e que esse não foi considerado pela Comissão. A servidora Erika Mendes Daniel alegou que não houve a publicação da lista de candidatos e também alega que os documentos disponibilizados no site não estão assinados. A Comissão verificou que o Sr. Kleiton fez o pedido de registro de candidatura e que o formulário não havia sido inserido nos autos antes da Quarta reunião da Comissão, por essa razão, dá-se provimento ao recurso do interessado para que a sua candidatura seja registrada, prosseguindo-se o processo a partir daí. O recurso da Sra. Erika fica prejudicado a análise quanto ao primeiro item, e quanto à ausência de disponibilização de documentos assinados é julgado improcedente uma vez que os documentos assinados estão inseridos no Processo Interno de n.º: 057/2018, e estão disponíveis para consulta de qualquer interessado. Eu, João Paulo Alfredo da Silva lavei e redigi a presente Ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.

Membros da Comissão de Processo Eleitoral:

João Paulo Alfredo da Silva

---

Bruno de Souza Seto

---

Antonio Silveira Filho

---